



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

ANEXO À RESOLUÇÃO CG-002/20, de 9 de março de 2020.

PLANO DE INTEGRIDADE DO CEFET-MG

Aprovado pelo Comitê de Governança
por meio da Resolução CG-002/2020,
de 9 de março de 2020.

Março de 2020



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	3
PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS.....	11
MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO..	15
ESTRUTURA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	16
PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE	17
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE.....	19
RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	20
MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	24
ANEXOS.....	25



INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, CNPJ: 17.220.203/0001-96, é uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), sendo uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), atua em conformidade com princípios da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. É detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, se caracteriza como instituição *multicampi*, com atuação no Estado de Minas Gerais. Tem sua sede à Av. Amazonas, 5253 - bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, cuja região metropolitana compreende 34 municípios. A Instituição possui três *campi* em Belo Horizonte e oito nas seguintes regiões: Zona da Mata (Leopoldina), Alto Paranaíba (Araxá), Centro Oeste (Divinópolis), Sul de Minas (Varginha e Nepomuceno), Rio Doce (Timóteo), além da Região Central do Estado (Curvelo), e na Metropolitana de Belo Horizonte (Contagem).

Conforme apresentado em seu PDI (2016 - 2020), são objetivos que compõem os seus alicerces estatutários e regimentais:

- produzir, transmitir e aplicar conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada e integrada à educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação científica e tecnológica, filosófica, artística e literária;
- estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e o pensamento crítico-reflexivo, a solidariedade nacional e internacional, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade e à construção de uma sociedade justa e democrática;
- formar cidadãos, diplomar e propiciar a formação continuada de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- estimular o conhecimento dos problemas da sociedade, em particular os nacionais e regionais, na perspectiva de buscar soluções para as necessidades e demandas sociais;
- assegurar a gratuidade de ensino, entendida como não cobrança de anuidade, taxas ou mensalidades nos cursos de oferta regular ministrados na instituição.

Quanto à sua competência, o CEFET-MG oferta cursos desde a educação profissional técnica de nível médio à pós-graduação *stricto sensu* (doutorado).



Os seguintes cursos são oferecidos pelo CEFET-MG à comunidade:

I - Cursos técnicos integrados:

1. Controle Ambiental;
2. Desenvolvimento de Sistemas;
3. Edificações;
4. Eletroeletrônica;
5. Eletrônica;
6. Eletrotécnica;
7. Equipamentos Biomédicos;
8. Estradas;
9. Hospedagem;
10. Informática;
11. Mecânica;
12. Mecatrônica;
13. Meio Ambiente;
14. Mineração;
15. Produção de Moda;
16. Química;
17. Redes de Computadores;
18. Trânsito;

II - Cursos técnicos subsequentes:

1. Edificações;
2. Eletromecânica;
3. Eletrônica;
4. Eletrotécnica;
5. Estradas;
6. Hospedagem;
7. Informática para Internet;
8. Informática;
9. Mecânica;
10. Mecatrônica;
11. Meio Ambiente;
12. Metalurgia;
13. Mineração;
14. Produção de Moda;
15. Química;

III - Cursos técnicos subsequentes de educação à distância (EaD):

1. Eletroeletrônica;
2. Informática para Internet;
3. Meio Ambiente;

IV - Cursos técnicos concomitantes:

1. Edificações;
2. Eletromecânica;
3. Eletrônica;
4. Eletrotécnica;
5. Estradas;
6. Hospedagem;



7. Informática para Internet;
8. Informática;
9. Mecânica;
10. Mecatrônica;
11. Metalurgia;
12. Mineração;
13. Produção de Moda;
14. Química;

V - Licenciatura:

1. Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes;

VI - Bacharelados:

1. Administração;
2. Automação e Engenharia de Minas;
3. Engenharia Ambiental e Sanitária;
4. Engenharia Civil;
5. Engenharia de Automação Industrial;
6. Engenharia de Computação;
7. Engenharia de Controle;
8. Engenharia de Materiais;
9. Engenharia de Produção Civil;
10. Engenharia de Transportes;
11. Engenharia Elétrica;
12. Engenharia Mecânica;
13. Engenharia Mecatrônica;
14. Engenharia Metalúrgica;
15. Letras;
16. Química Tecnológica;

VII - Cursos de pós-graduação lato sensu - Especialização:

1. Administração da Produção Industrial;
2. Banco de Dados;
3. Desenvolvimento de Sistemas;
4. Engenharia de Processos Industriais Automatizados;
5. Engenharia de Sistemas;
6. Engenharia de Software com Foco em Metodologias Ágeis;
7. Engenharia de Software;
8. Estratégias de Ensino em Laboratórios de Química;
9. Internet das Coisas;
10. Linguagem e Tecnologia;
11. MBA em Gestão da Tecnologia da Informação;
12. Processos de Materiais Metálicos;
13. Sistemas e Dispositivos Mecatrônicos;
14. Sistemas Eletrônicos e Automação Industrial;
15. Tecnologias de Sistemas de Informação;
16. Transporte e Trânsito;

VIII - Cursos de pós-graduação stricto sensu - Mestrado:

1. Administração;
2. Educação Profissional;
3. Educação Tecnológica;



4. Engenharia Civil;
5. Engenharia da Energia;
6. Engenharia de Materiais;
7. Engenharia de Minas;
8. Engenharia Elétrica;
9. Engenharia Mecânica;
10. Estudos de Linguagens;
11. Matemática;
12. Modelagem Matemática e Computacional;
13. Química;
14. Tecnologia de Produtos e Processos;

IX - Cursos de pós-graduação stricto sensu - Doutorado:

1. Engenharia Civil;
2. Estudos de Linguagens;
3. Modelagem Matemática e Computacional;
4. Química.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma principal do CEFET-MG, sistema *multicampi* é representado da seguinte forma:

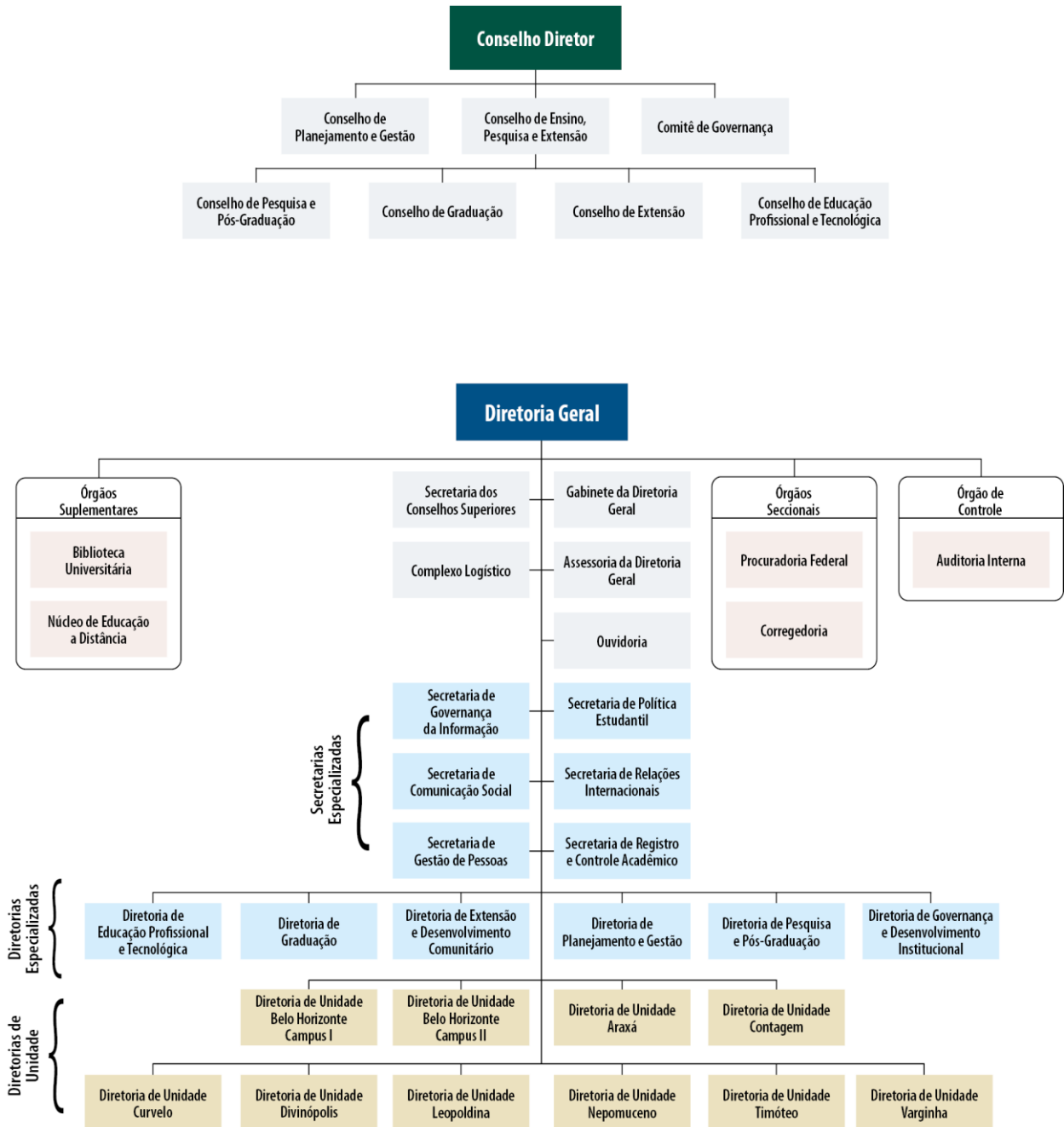


Figura 1 – Organograma da Direção Geral do CEFET-MG.
Fonte: Relatório de Gestão 2019



São consideradas áreas estratégicas institucionais:

Quadro 1 – Áreas estratégicas do CEFET-MG		
Área Estratégica	Competência	Titular (Cargo)
Conselho Diretor	É o órgão máximo de deliberação colegiada do CEFET-MG, responsável por: formular, apreciar e aprovar a política global da Instituição; estabelecer a organização do quadro de pessoal da Instituição; aprovar a proposta de Regimento Geral do CEFET-MG; aprovar e acompanhar a execução dos planos de metas e orçamento anual da Instituição; deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados, em função de serviços prestados; autorizar a aquisição, locação, gravação, permuta e alienação de bens imóveis e legados; apreciar o relatório anual de atividades da Instituição e a contas do Diretor Geral; aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades; coordenar o processo de escolha, pelos segmentos da comunidade, dos nomes para os cargos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral a serem nomeados pelo Ministro de Estado da Educação; criar, desmembrar, fundir ou extinguir Unidades, Órgãos Administrativos e Órgãos Suplementares e Complementares da Instituição; deliberar sobre criação e extinção de cursos; decidir os recursos de sua competência.	Flávio Antônio dos Santos (Presidente do Conselho Diretor)
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	É o órgão autônomo de deliberação e normatização no que concerne às atividades de ensino, pesquisa e extensão, responsável por: estabelecer as diretrizes de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG; coordenar, avaliar e supervisionar as atividades acadêmicas dos diversos níveis e modalidades de ensino, da pesquisa e da extensão; estabelecer as normas acadêmicas de todos os níveis e modalidades de ensino; estabelecer as normas gerais da Pesquisa e da Extensão e Desenvolvimento Comunitário; estabelecer normas gerais sobre processos seletivos, currículos, matrículas, e demais atividades de registro e controle acadêmico; estabelecer as diretrizes para ações de suporte administrativo às atividades acadêmicas; supervisionar a execução dos projetos político-pedagógicos, planos e programas dos cursos e das atividades de pesquisa e de extensão; propor a criação de novos cursos ou a extinção de cursos existentes; aprovar ou modificar o calendário escolar; aprovar critérios para contratação e alocação de pessoal docente; deliberar sobre projetos interinstitucionais de ensino, pesquisa e extensão; deliberar sobre reconhecimento de títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros, obtidos em cursos não credenciados; decidir os recursos de sua competência em matéria de ensino, pesquisa e extensão.	Flávio Antônio dos Santos (Presidente do CEPE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

Diretoria Geral	É o órgão executivo máximo do CEFET-MG, responsável por: acompanhar, supervisionar e dirigir todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do Centro, obedecendo às resoluções do Conselho Diretor, competindo-lhe, por isso mesmo, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.	Flávio Antônio dos Santos (Diretor-Geral)
Auditoria Interna	É o órgão responsável pelo trabalho preventivo e consultivo com o objetivo de assegurar a regularidade das gestões contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição.	José Maria do Amaral (Chefe da Auditoria Interna)
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito da Instituição.	Sérgio Roberto Gomide Filho (Diretor de Educação Profissional e Tecnológica)
Diretoria de Graduação	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de ensino de graduação no âmbito da Instituição.	Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo (Diretora de Graduação)
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de pesquisa e de pós-graduação no âmbito da Instituição.	Conrado de Souza Rodrigues (Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação)
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de extensão no âmbito da Instituição.	Flávio Luis Cardeal Pádua (Diretor de Extensão e Desenv. Comunitário)
Diretoria de Planejamento e Gestão	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de Planejamento e Gestão no âmbito da Instituição.	Moacir Felizardo de França Filho (Diretor de Planejamento e Gestão)
Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional	É o órgão responsável por elaborar as políticas e coordenar, planejar, implementar e avaliar as ações de governança e desenvolvimento estratégico no âmbito da Instituição.	Henrique Elias Borges (Diretor de Governança e Desenv. Institucional)
Secretaria de Gestão de Pessoas	É o órgão responsável pela gestão e desenvolvimento de pessoas no âmbito do CEFET-MG.	Wesley Ruas Silva (Secretário de Gestão de Pessoas)
Secretaria de Governança da Informação	É o órgão responsável por elaborar as políticas e coordenar, planejar, implementar e avaliar as ações de tecnologia da informação no âmbito da Instituição.	Gray Farias Moita (Secretário de Governança da Informação)

Fonte: Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012



Adicionalmente, cada *campus* é considerado como área estratégica acadêmica institucional. O CEFET-MG é composto por 11 *campi*, localizados em vários municípios do Estado de Minas Gerais. São eles:

Quadro 2 – Áreas estratégicas acadêmicas do CEFET-MG – Campi		
Área Estratégica	Competência	Titular (Cargo)
Campus Araxá	É o órgão executivo no âmbito do respectivo campus responsável por supervisionar e coordenar de gestão dos recursos humanos e materiais do campus, inclusive aquelas concernentes ao pessoal docente e técnico-administrativo, à execução financeira e contábil, à manutenção dos prédios e instalações, à limpeza e conservação, à vigilância, ao planejamento e execução de obras civis, à segurança do trabalho, aos serviços de tecnologia da informação e comunicação.	Birgit Yara Frey Riffel (Diretora de Campus)
Campus I - Belo Horizonte		Gilmer Jacinto Peres (Diretor de Campus)
Campus II - Belo Horizonte		Marcos Fernando dos Santos (Diretor de Campus)
Campus VI - Belo Horizonte		Maria Vitalina Borges de Carvalho (Diretora de Campus)
Campus Contagem		Gustavo Campos Menezes (Diretor de Campus)
Campus Curvelo		Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage (Diretora de Campus)
Campus Divinópolis		Emerson de Sousa Costa (Diretor de Campus)
Campus Leopoldina		Douglas Martins Vieira da Silva (Diretor de Campus)
Campus Nepomuceno		Reginaldo Barbosa Fernandes (Diretor de Campus)
Campus Timóteo		Erick Brizon D'Angelo Chaib (Diretor de Campus)
Campus Varginha		Paulo César Mappa (Diretor de Campus)

Fonte: Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012



SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS

O CEFET-MG atua na área de educação, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão na educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação, desenvolve atividades nos seguintes eixos tecnológicos: ambiente e saúde; controle e processos industriais; informações e comunicações; infraestrutura; produção cultural e design; recursos naturais, turismo, hospitalidade e lazer. No nível superior, no âmbito da educação tecnológica, a Instituição desenvolve atividades predominantemente na área das engenharias, na modalidade de bacharelado, ao lado das áreas das ciências exatas e da terra; da linguística, letras e artes; e das ciências sociais. Na modalidade da licenciatura, contempla-se a área das ciências humanas.

Quadro 3 – Parcerias nacionais do CEFET-MG			
Tipo de Ação	Nome	Objetivo	Instituições parceiras
Projeto de Extensão	Investigação sobre o papel ecológico das lagoas marginais do Alto Rio Cipó, para a conservação da biodiversidade de peixes.	Determinação do grau de importância das lagoas marginais existentes no Alto Rio Cipó para reprodução peixes da região.	Instituto Estadual de Florestas (IEF)
Programa de Extensão	Empreendedorismo e associativismo: Reinserção social de presos da APAC de Nova Lima	Ampliação da concepção de ressocialização de indivíduos inseridos no sistema prisional, a partir da reinserção social pela via do trabalho. A proposta levará ações de extensão para a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nova Lima, MG, atuando conforme a Lei de Execução Penal.	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Nova Lima - APAC
Projeto de Extensão	Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional	Articulação de uma rede de instituições com trajetórias nas áreas da educação, trabalho e políticas penais, integrando esforços para promover oportunidades de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, no município de Belo Horizonte, via formação profissional no curso de Eletricista Instalador Predial.	Ministério da Justiça e Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais
Projeto de Extensão	WOLVERINE: Materiais poliméricos para prolongamento da vida útil e reconstituição de características mecânicas de cruzetas de madeira	Desenvolvimento de materiais poliméricos de baixo custo e fácil aplicação, capazes de ampliar a vida útil de cruzetas de madeira em uso na rede elétrica.	ENERGISA Minas Gerais - Distribuidor de Energia S/A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

Programa de Extensão	SoFiA: ciência e tecnologias para o fomento da Agroecologia e da Educação Popular	Aglutinação e sistematização de um conjunto de ações desenvolvidas desde 2014 nos aglomerados Cabana do Pai Tomás e da Serra, no âmbito da extensão e da divulgação científica, por meio de um programa de extensão - o SoFiA;	Associação de Moradores do Aglomerado Cabana Pai Tomás e da Serra
Projeto de Extensão	Planejamento da Trilha dos Sentidos e Acompanhamento de Ações Ambientais	Planejamento e Implementação de uma Trilha dos Sentidos (Percepção Ambiental) em Meio a Vegetação que Compõe a Paisagem da Estação Ecológica da Universidade Federal de Minas Gerais (EEco - UFMG) para aguçar o Aparato Sensitivo dos Professores e Alunos das Escolas Públicas e Privadas, da RMBH.	EEco - UFMG (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa)
Projeto de Extensão	Planejamento da Trilha dos Sentidos e Acompanhamento de Ações Ambientais	Planejamento e Implementação de uma Trilha dos Sentidos (Percepção Ambiental) em Meio a paisagem da Estação Ecológica da Universidade Federal de Minas Gerais (EEco - UFMG) para aguçar o Aparato Sensitivo dos Professores e Alunos das Escolas Públicas e Privadas, da RMBH.	EEco - UFMG (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa)
Curso de Extensão	Curso Pró-Técnico - Unidade Varginha	Curso Preparatório para Alunos da Rede Pública, selecionados por critério socioeconômico, para o vestibular do Ensino Médio Integrado do CEFET-MG	Prefeitura Municipal de Varginha
	Curso Pró-Técnico - Unidade Nova Lima		Prefeitura Municipal de Nova Lima
	Curso Pró-Técnico - Unidade Contagem		Prefeitura Municipal de Contagem
	Curso Pró-Técnico - Unidade Belo Horizonte		Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
	Curso Pró-Técnico - Unidade Araxá		Prefeitura Municipal de Araxá
Curso de Extensão	PLAC - Português como Língua de Acolhimento para Imigrantes	Possibilitar o contato do imigrante com o meio acadêmico brasileiro, favorecer o uso da língua portuguesa para	Associação dos Imigrantes Haitianos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

		fins acadêmicos; ampliar os conhecimentos do imigrante acerca da formação da sociedade brasileira e preparar o imigrante para a comunicação no mundo do trabalho.	
Projeto de Extensão	Desenvolvimento do polo de ensino a distância em Nova Lima	Promover e apoiar a execução da atividade de Educação Profissional por meio da Educação a Distância.	Prefeitura Municipal de Nova Lima
Evento Institucional	Mostra dos Cursos do CEFET-MG	Apresentar a toda comunidade de Belo Horizonte e da região metropolitana interessada e das regiões onde existem Campus do CEFET-MG (Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha), quais são os cursos ofertados pela Instituição desde o nível Técnico, Graduação e Pós-Graduação (mestrado e doutorado)..	Escolas Estaduais, Municipais e comunidade em geral
Programa de Estágio	Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios	Concessão de Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação de todos os campi do CEFET-MG.	Vallourec Soluções Tubulares do Brasil
		Concessão de estágios supervisionados obrigatórios aos estudantes regularmente matriculados no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes nas Escolas Estaduais de Educação básica do Estado de Minas Gerais.	Vale S/A Ministério Público do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Fonte: DEDC, DEPT e Coordenação de Programas de Estágios/2019.



Quanto à atuação e inserção internacional, o CEFET-MG desenvolve ações em 28 convênios de cooperação acadêmica atualmente vigentes, dentre os quais, podemos destacar as seguintes:

Quadro 4 – Parcerias internacionais do CEFET-MG			
Tipo de Ação	Nome	Objetivo	Instituições parceiras
Projeto de Parceria	Acordo de Desenvolvimento	Promover o desenvolvimento e a ampliação de intercâmbios e atividades acadêmicas, científicas e culturais;	a) Institut Polytechnique de Grenoble (INP); b) BRAFITEC - França
Projeto de Parceria	Acordo de Desenvolvimento	Colaborar no desenvolvimento de projetos multidisciplinares e em parceria nos campos da criatividade, inovação social e suas correspondentes aplicações tecnológicas e/ou científicas;	AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa)
Projeto de Parceria	Acordo de Intercâmbio	Promover ações de intercâmbio para alunos das instituições	a) Beuth Hochschule für Technik; b) Karlsruhe Institut für Technologie (KIT); c) Hochschule Karlsruhe (Universidade de Ciências Aplicadas de Karlsruhe); d) Hochschule München (Universidade de Ciências Aplicadas de Munique)
Projeto de Parceria	Acordo de Intercâmbio	Promover ações de intercâmbio para alunos das instituições	a) Instituto Politécnico de Guarda (IPG); b) Instituto Politécnico de Bragança (IPB); c) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Programa de Extensão	Centro Internacional de Reciclagem Automobilística - CIRA	Criar um Centro Tecnológico voltado para o desenvolvimento de técnicas de reciclagem e reaproveitamento de materiais e componentes de veículos em fim de vida útil. Formar profissionais capacitados para atuar nesta nova área industrial, através de cursos de especialização e	a) JICA (Agência Internacional de Cooperação do Japão); b) Kaiho Sangyo (Japão); c) DETRAN/MG



		treinamento utilizando a infraestrutura da UPRA (Unidade Piloto de Reciclagem de Automóveis) criada em parceria com a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) e a empresa de reciclagem de veículos (Kaiho Sangyo) do Japão.	
--	--	--	--

Fonte: Secretaria de Relações Internacionais/2019.

MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da Instituição, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, foi construído em estrita observância da missão, visão e valores institucionais.

Missão

Promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos.

Visão

Ser uma instituição referência de solidez e excelência no ensino público — técnico de nível médio, graduação e pós-graduação —, na pesquisa e extensão, na inovação, no desenvolvimento e na divulgação da ciência, da tecnologia e da produção artística, contribuindo para a mudança social, a sustentabilidade, a preservação da cultura e da história e o respeito às diversidades e diferenças.

Valores

- Educação pública e gratuita;
- Gestão acadêmica democrática e participativa;
- Formação humana, reflexiva, crítica e laica;
- Pluralismo de ideias e concepções;
- Respeito às liberdades individuais;
- Respeito às diversidades e diferenças;
- Vedação a práticas institucionais de natureza político-partidárias;
- Igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos;
- Convivência ética com alunos, servidores e comunidade;
- Valorização e respeito ao servidor;
- Valorização da arte e da cultura;
- Cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais;



- Compromisso com a inovação e o desenvolvimento tecnológico;
- Compromisso com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento e a justiça social;
- Compromisso com a inserção social;
- Compromisso com a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Diretrizes do Planejamento Estratégico

As principais diretrizes que nortearam o planejamento estratégico atual do CEFET-MG, conforme o Relatório de Gestão de 2018, podem ser assim resumidas:

- a) Promover o desenvolvimento de pessoas e fortalecer as práticas institucionais, as soluções tecnológicas e a infraestrutura material e acadêmica, de forma condizente com a missão, a visão e os valores institucionais;
- b) Consolidar a expansão realizada e cuidar continuamente do aprimoramento e da ampliação da atuação institucional, com a definição de marcos regulatórios e avaliação contínua das atividades acadêmicas e administrativas.

ESTRUTURA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A estrutura de gestão da integridade do CEFET-MG é composta por vários órgãos e unidades, cujas competências específicas e respectivos titulares são apresentados no Quadro 5 a seguir.

Quadro 5 – Estrutura de Gestão da Integridade do CEFET-MG		
Unidade	Competência	Titular (Cargo)
Comitê de Governança (CG)	É o órgão colegiado especializado com competência deliberativa, consultiva e de supervisão no que concerne à governança pública, que tem como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles, governança e integridade no âmbito da Instituição.	Flávio Antônio dos Santos (Presidente do Comitê de Governança)
Diretoria Geral	É o órgão responsável por acompanhar, supervisionar e dirigir todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do CEFET-MG.	Flávio Antônio dos Santos (Diretor-Geral)
Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional	É o órgão responsável por elaborar as políticas e coordenar, planejar, implementar e avaliar as ações de governança e desenvolvimento estratégico no âmbito da Instituição.	Henrique Elias Borges (Diretor de Governança e Desenv. Institucional)
Diretoria de Planejamento e Gestão	É o órgão responsável por supervisionar, coordenar e planejar a execução das atividades de Planejamento e Gestão no âmbito da Instituição.	Moacir Felizardo de França Filho (Diretor de Planejamento e Gestão)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

Secretaria de Gestão de Pessoas	É o órgão responsável pela gestão e desenvolvimento de pessoas no âmbito do CEFET-MG.	Wesley Ruas Silva (Secretário de Gestão de Pessoas)
Secretaria de Governança da Informação	É o órgão responsável por elaborar as políticas e coordenar, planejar, implementar e avaliar as ações de tecnologia da informação no âmbito da Instituição.	Gray Farias Moita (Secretário de Governança da Informação)
Corregedoria	É o órgão responsável por coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades de correição no âmbito do CEFET-MG.	Aguardando indicação do Conselho Diretor do CEFET-MG (Chefe da Corregedoria)
Comissão Permanente de Ética Pública	É o órgão responsável por coordenar, aplicar e avaliar as ações acerca de possíveis desvios de conduta ética profissional do servidor.	Venício José Martins (Presidente da Comissão)
Ouvidoria	É o órgão responsável pelo recebimento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões ou elogios da comunidade interna e externa ao CEFET-MG.	Lis de Oliveira Ferreira (Chefe da Ouvidoria)
Auditoria Interna	É o órgão, autonomia em sua atuação, responsável pelo trabalho preventivo e consultivo com o objetivo de assegurar a regularidade das gestões contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição.	Aguardando aprovação da CGU (Chefe da Auditoria Interna)
e-SIC	É o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, disponibilizado pela CGU.	Gisele Cristina de Almeida Sampaio (Responsável Institucional pelo e_SIC)
Agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do CEFET-MG	São os responsáveis por prestarem, no âmbito das suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.	Diversos

Fonte: Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012.

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE

Os principais atos normativos internos vigentes que, de uma forma ou outra, impactam o Programa de Integridade são:

- I - Estatuto: Dispõe sobre a natureza e finalidade do CEFET-MG, bem como estabelece sua estrutura organizacional geral. Também estabelece que a gestão do CEFET-MG será realizada de forma colegiada, cabendo à Direção Geral e demais órgãos executivos a implementação das deliberações coletivas dos órgãos colegiados superiores – Conselho Diretor e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como dos demais órgãos colegiados especializados. Importante destacar que o Estatuto do CEFET-MG é relativamente recente, tendo sido aprovado pelo Ministério da Educação mediante Portaria No 312, de 4 de abril de 2018;



- II - Regimento Geral: Dispõe sobre a organização, competência, atribuições e funcionamento dos demais órgãos colegiados, integrantes da hierarquia dos órgãos colegiados da instituição, dos órgãos administrativos, dos órgãos suplementares e complementares da Direção Geral; Cabe salientar que face à aprovação do novo Estatuto do CEFET-MG, um novo Regimento Geral está, atualmente, em processo de elaboração, visando compatibilizá-lo com o novo Estatuto;
- III - Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012, que estabelece o rol de unidades organizacionais, e suas respectivas competências e relações de subordinação administrativa e técnica. Cabe observar que nesta resolução do Conselho Diretor estão contemplados diversos órgãos que compõem a estrutura de gestão da integridade e de riscos à integridade, tais como: a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional, Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, a Comissão de Ética, Comissão de Ética na Pesquisa;
- IV - Resolução CD-030/18, de 15 de maio de 2018, cria o Comitê de Governança (CG) do CEFET-MG e aprova seu regulamento;
- V - Resolução CD-006/20, de 3 de março de 2020, altera a composição do Comitê de Governança (CG) do CEFET-MG;
- VI - Portaria DIR Nº 185/2020, de 3 de março de 2020, designa os integrantes do Comitê de Governança (CG) do CEFET-MG.
- VII - Resolução CD-034/19, de 8 de novembro 2019, cria a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional;
- VIII - Portaria DIR Nº 186/2020, de 3 de março de 2020, designa a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional como a Unidade de Gestão da Integridade do CEFET-MG;
- IX - Resolução CD-038/14, de 4 de dezembro de 2014, cria a função de Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;
- X - Portaria DIR Nº 1.740, de 5 de dezembro de 2014, designa o servidor Fernando Souza Soares, matrícula SIAPE 0315245, para a função gratificada FG-02 de Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância;
- XI - Portaria DIR Nº 389/16, de 26 de abril de 2016, designa a servidora Gisele Cristina de Almeida Sampaio, como autoridade de monitoramento do e-SIC no CEFET-MG;
- XII - Portaria DIR Nº 900/16, de 23 de agosto de 2016, designa integrantes da Comissão de Ética do CEFET-MG;
- XIII - Portaria DIR Nº 1243/16, de 12 de dezembro de 2016, aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética;
- XIV - Resolução CD-042/15, de 7 de outubro de 2015, aprova o Regulamento da unidade de Ouvidoria do CEFET-MG;
- XV - Portaria DIR Nº 1.585, de 3 de dezembro de 2015, designa a servidora Lis de Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE 0391642, para a Função Gratificada (FG-02) de Ouvidora Geral do CEFET-MG;
- XVI - Resolução CD 049/18 de 12 de dezembro de 2018, cria a Corregedoria do CEFET-MG e dá outras providências;
- XVII - Código de Ética Pública, Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994;
- XVIII - Regimento da Coordenação de Processos Administrativos e Sindicâncias;
- XIX - Resolução CD-035/17, de 30 de agosto de 2017, cria o Comitê de Governança Digital (CGD) do CEFET-MG e aprova seu regulamento;



- XX - Portaria DIR Nº 170/2020, de 27 de fevereiro de 2020, designa os integrantes do Comitê de Governança Digital (CGD) do CEFET-MG
- XXI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – 2018-2020 do CEFET-MG;
- XXII - Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) do CEFET-MG;
- XXIII - Resolução CGD-01/18, de 7 de novembro de 2018, aprova a Política de Dados Abertos (PDA) – 2018-2020 do CEFET-MG.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

Por meio da Portaria DIR Nº 186/2020, de 3 de março de 2020, a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional foi designada como a Unidade de Gestão da Integridade do CEFET-MG responsável por coordenar a implementação do Programa de Integridade; promover ações relacionadas à gestão da integridade e seu aperfeiçoamento, em conjunto com as demais áreas e setores da Instituição.

O art. 2º da Portaria DIR Nº 186/2020, de 3 de março de 2020, estabelece que compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I - Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores do CEFET-MG com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e
- IV - Promover outras ações relacionadas a gestão da integridade em conjunto com as demais áreas do CEFET-MG.

Enquanto o art. 3º da Portaria DIR Nº 186/2020, de 3 de março de 2020, estabelece as atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência, como:

- I - Submeter a aprovação do Diretor Geral a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no CEFET-MG;
- V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no CEFET-MG;
- VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas de mitigação;



- VII - Monitorar o Programa de Integridade do CEFET-MG e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o CEFET-MG.

Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares mencionados nos incisos I a VIII serão representados por seus substitutos eventuais, formalmente constituídos.

RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A identificação de riscos se deu a partir da avaliação das atividades realizadas pela Instituição. A partir disso, foi possível determinar quais os riscos (fatores, ações ou variáveis) que poderiam afetar estas atividades e documentar, em registro específico, suas características.

Uma vez identificados os riscos, foram determinados o grau (baixo, médio, alto) de cada um deles, através da combinação do seu impacto (consequências para a organização) e da sua probabilidade de ocorrência, por meio da Matriz de Risco

Após a identificação e a análise do risco foram formuladas as respostas aos riscos, que foram classificadas conforme a seguinte tipologia: **Aceitar** (ou tolerar) o risco; **Mitigar** os riscos, isto é, tratá-los de forma a restringi-los a um nível aceitável reduzindo as chances de ocorrência (probabilidade) e/ou impacto do evento de riscos; **Transferir** o risco para terceiros; ou **Eliminar** o risco, alterando o plano ou processo ou terminar a atividade que deu origem ao risco.

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União elaborou o **Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública**: orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Este guia aponta alguns riscos para a integridade que são mais comuns e considerados os tipicamente mais relevantes nas organizações públicas:

- I - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- II - Nepotismo;
- III - Conflito de interesses;
- IV - Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- V - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida;
- VI - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados;
- VII - Uso indevido ou manipulação de dados e informações.

No âmbito do CEFET-MG e no contexto do presente Plano de Integridade, os riscos para a integridade supra serão considerados prioritários, sem prejuízo de outros que surgirem durante o processo de implementação do Programa de Integridade.



Quadro 6 – Principais Riscos Identificados e Medidas de Tratamento

Risco	Medida de Tratamento	Responsável	Prazo Previsto	Situação
Desconhecimento dos canais apropriados da ouvidoria do CEFET-MG	Mapear e divulgar os canais de comunicação para reclamações, denúncias e sugestões; para consolidar o papel da Ouvidoria na Instituição;	Ouvidoria	jan/2020 a abr/2020	Em andamento
Desconhecimento dos canais apropriados da ouvidoria do CEFET-MG	Criar site para divulgar os trabalhos e ações da Ouvidoria	Ouvidoria	mar/2020 a jun/2020	Em preparação
Desconhecimento do papel da ouvidoria do CEFET-MG	Realizar palestras, encontros temáticos, e elaborar cartilhas sobre o papel da ouvidoria no atendimento ao cidadão e, também, sobre a responsabilização dos servidores e gestores em caso de descumprimento.	Ouvidoria	mai/2020 a dez/2021	Não iniciado
Não cumprimento de prazos de atendimento às reclamações ou denúncias	Efetuar monitoramento diário do Fala.BR (e-Ouv) e SIPAC para encaminhamento das demandas aos setores competentes e, posterior, acompanhamento até a conclusão da demanda, dentro do prazo estipulado e dando ciência ao interessado	Ouvidoria	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Não cumprimento de prazos de atendimento às reclamações ou denúncias	Elaborar e aprovar procedimentos padrão e modelos de documentos para o acompanhamento e tratamento de cada reclamação ou denúncia, desde sua apresentação até sua resposta fundamentada e dentro do prazo estipulado.	Ouvidoria	mai/2020 a ago/2020	Não iniciada
Término do mandato da atual Comissão de Ética	Capacitar os novos membros da Comissão de Ética para o desempenho de suas atribuições	Comissão de Ética	mar/2020 a abr/2020	Em andamento
Ausência de código de conduta específico para o CEFET-MG	Elaborar o Código de Conduta Profissional do Servidor do CEFET-MG	Comissão de Ética	abr/2020 a out/2020	Não iniciada
Desconhecimento das normas de ética e conduta no CEFET-MG	Mapear e divulgar os canais de comunicação com a comunidade interna para consolidar o papel da Comissão de Ética na Instituição;	Comissão de Ética	mar/2020 a mai/2020	Em andamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

Não tratamento de denúncia apresentada dentro dos prazos	Elaborar e aprovar procedimentos padrão e modelos de documentos para o acompanhamento e tratamento de cada denúncia de desvio ou má conduta ética, desde sua apresentação até conclusão dentro do prazo estipulado.	Comissão de Ética	jun/2020 a set/2020	Não iniciado
Desconhecimento das normas de ética e conduta no CEFET-MG	Criar site para divulgar os trabalhos e ações da Comissão de Ética, bem como o código de ética e as normas de conduta;	Comissão de Ética	mar/2020 a jun/2020	Em preparação
Desconhecimento das normas de ética e conduta no CEFET-MG	Promover cursos de capacitação para os servidores, simpósios, campanhas e eventos internos sobre a temática de ética e conduta	Comissão de Ética	jul/2020 a dez/2021	Não iniciado
Desconhecimento das normas de ética e conduta no CEFET-MG	Realizar ações de sensibilização junto à comunidade interna com o intuito de inibir condutas que ferem ao código de ética e conduta dos servidores.	Comissão de Ética	jun/2020 a dez/2021	Não iniciado
Reincidência em PAD	Elaborar procedimentos padrão e modelos de documentos para o acompanhamento das recomendações indicadas pela comissão de PAD em seu relatório final, como medida de gestão preventiva e correccional	Corregedoria	abr/2020 a set/2020	Não iniciado
Baixa utilização dos dados da Corregedoria para aprimoramento de processos e melhoria da gestão preventiva	Elaborar instrumentos de coleta, tratamento e disseminação dos dados gerados pela atuação da Corregedoria visando ao aperfeiçoamento dos processos da gestão preventiva e melhoria de fluxos de trabalho	Corregedoria	abr/2020 a jul/2020	Não iniciado
Desconhecimento dos servidores sobre legislação aplicável a infrações e desvios de conduta	Realizar palestras, encontros temáticos, e elaborar cartilhas sobre procedimentos de conduta e comportamento	Corregedoria	jul/2020 a dez/2021	Não iniciado
Não acatamento do relatório das comissões de PAD por falhas processuais	Elaborar e aprovar normas internas e procedimentos padrão para a composição de Comissão de PAD	Corregedoria	abr/2020 a jul/2020	Não iniciado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

Não acatamento do relatório das comissões de PAD por falhas processuais	Elaborar e aprovar procedimentos padrão e modelos de documentos para a realização de PAD	Corregedoria	jul/2020 a dez/2020	Não iniciado
Falta de servidores capacitados para comporem comissões de PAD	Capacitar e instruir servidores quanto às atividades das comissões de PAD e a atuação da Corregedoria, como os objetivos, eficiência e racionalidade, economicidade e do interesse público	Corregedoria	jan/2020 a jul/2020	Em andamento
Não cumprimento de prazos de atendimento às demandas por informação	Efetuar monitoramento diário do e-SIC e e-mail institucional para encaminhamento das demandas aos setores competentes e, posterior, acompanhamento até a conclusão da demanda;	e-SIC	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Não cumprimento de prazos de atendimento às demandas por informação	Elaborar e aprovar procedimentos padrão e modelos de documentos para o acompanhamento e tratamento de cada demanda de informação, desde sua apresentação até sua resposta fundamentada e dentro do prazo estipulado.	e-SIC	mar/2020 a abr/2020	Em andamento
Não atendimento às demandas por informação	Realizar palestras, encontros temáticos, e elaborar cartilhas sobre o atendimento ao cidadão na sua busca por informações e responsabilização dos servidores e gestores em caso de descumprimento.	e-SIC	jun/2020 a dez/2021	Não iniciada
Uso indevido ou manipulação de dados e informações	Monitorar e controlar o acesso a pastas compartilhadas de rede e permissões de uso das mesmas	Secretaria de Governança da Informação	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Uso indevido ou manipulação de dados e informações	Monitorar e controlar o acesso aos sistemas e permissões de uso dos mesmos	Secretaria de Governança da Informação	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Uso indevido ou manipulação de dados e informações	Revisar normas internas quanto ao uso do correio eletrônico funcional e da rede interna de comunicação de dados do CEFET-MG	Secretaria de Governança da Informação	mar/2020 a ago/2020	Em andamento



Nepotismo	Implantar procedimento de verificação de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários	Secretaria de Gestão de Pessoas Diretoria de Planejamento e Gestão	jul/2020 a set/2020	Não iniciado
Conflito de interesses	Implantar procedimento de verificação e avaliação eventuais conflitos de interesse por parte de Conselheiros nas deliberações dos órgãos colegiados superiores e especializados.	Comitê de Governança; Diretoria de Governança e Desenv. Institucional; Diretorias especializadas	mai/2020 a jul/2020	Em preparação
Uso indevido de autoridade	Elaborar política de dimensionamento e movimentação de pessoal	Secretaria de Gestão de Pessoas	fev/2020 até mar/2021	Em andamento

MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

A Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional é responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Programa de Integridade do CEFET-MG, bem como pela sua atualização.

Especificamente, o monitoramento será realizado de forma continuada por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Integridade, composta por representantes das unidades componentes da estrutura de Gestão da Integridade, visando o acompanhamento da qualidade das ações propostas e assegurando a adequação aos objetivos, ao ambiente e aos riscos da Instituição.

Este Plano de Integridade deverá ser revisado periodicamente a cada dois anos, ou a qualquer tempo antes desse prazo, caso o Comitê de Governança considere necessário sua atualização para fazer frente a demandas apresentadas pelas áreas responsáveis pelas diversas funções de integridade.



ANEXOS

1. Portaria MEC Nº 312/2018, de 4 de abril de 2018, aprova o Estatuto do CEFET-MG;
2. Resolução CD-030/18, de 15 de maio de 2018, cria o Comitê de Governança (CG) do CEFET-MG e aprova seu regulamento. Versão consolidada incluindo alterações posteriores;
3. Portaria DIR Nº 185/20, de 3 de março de 2020, designa integrantes do Comitê de Governança do CEFET-MG;
4. Portaria DIR Nº 186/2020, de 3 de março de 2020, designa a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional como a Unidade de Gestão da Integridade do CEFET-MG;
5. Resolução CD-034/19, de 8 de novembro 2019, cria a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional;
6. Resolução CD-042/15, de 7 de outubro de 2015, aprova o Regulamento da unidade de Ouvidoria do CEFET-MG;
7. Resolução CD-021/18, de vinte e oito de março de 2018, aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna do CEFET-MG;
8. Resolução CD 049/18 de 12 de dezembro de 2018, cria a Corregedoria do CEFET-MG e dá outras providências;
9. Resolução CD-035/17, de 30 de agosto de 2017, cria o Comitê de Governança Digital (CGD) do CEFET-MG e aprova seu regulamento. Versão consolidada incluindo alterações posteriores;
10. Portaria DIR Nº 1243/16, de 12 de dezembro de 2016, estabelece atribuições adicionais para Comissão Permanente de Ética Pública.